



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI CUP 2019

REGULAMENTO TECNICO L200 TRITON SPORT R

ADENDO 01

ARTIGO 18 – CARROCERIA (INCLUIR)

18.1. Opcional o uso da tampa traseira da caçamba



18.2. Obrigatório a aplicação de adesivos fornecidos pela organização do evento e fixados nos locais determinado.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



18.3. Opcional a fixação do pneu sobressalente no local original ou na caçamba.

ARTIGO 19 – ACESSÓRIOS (INCLUIR)

19.1. – É permitida a substituição dos retrovisores originais por retrivisores em fibra de vidro REF: PN D0619 e D0620 (Spinelli).

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2019.

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br